



EDITAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E QUOTAS DE PATROCÍNIO AOS ADVOGADOS Nº 01/2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre e os Presidentes da Comissão Especial de Direito Processual Penal (CFOAB), da Comissão da Advocacia Criminal (OAB/AC) e da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas (OAB/AC), no uso de suas atribuições, e trabalhando dentro dos limites da publicidade na advocacia, tornam público o edital para comercialização de espaços publicitários e quotas de patrocínio para o CIRCUITO NACIONAL DE PROCESSO PENAL E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL – ETAPA ACRE, exclusivo para os escritórios de advocacia, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade comercialização de espaço publicitário e quotas de patrocínio financeiro para a realização do CIRCUITO NACIONAL DE PROCESSO PENAL E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL – ETAPA ACRE, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, exclusivo para escritórios de advocacia com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre.

1.1. DO CIRCUITO NACIONAL DE PROCESSO PENAL E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL – ETAPA NORTE

A Etapa Norte do Circuito Nacional de Processo Penal e Valorização da Advocacia acontecerá na cidade de Rio Branco-AC, durante os dias 20, 21 e 22 de março de 2024. O evento objetiva discutir temas relevantes do Direito Processual Penal Brasileiro e proporcionar uma verdadeira imersão no conhecimento científico e na vivência prática, possibilitando networking e uma experiência inesquecível aos participantes.

Durante o Circuito Nacional de Processo Penal, o participante terá a oportunidade de qualificar o aperfeiçoamento profissional por intermédio de discussão e debate sobre diversos temas importantes para o engrandecimento profissional na área das ciências criminais. O evento incentiva a educação continuada, com a presença de mais de 30 painelistas, escolhidos entre grandes expoentes da



advocacia nacional e, especialmente, da Região Norte, que irão fomentar discussões sobre aspectos relevantes, seja trazendo um novo ponto de vista sobre temas controversos, seja apresentando soluções para as várias problemáticas, além de aprofundar seus conhecimentos na área técnica e prática.

O evento está dividido nos seguintes painéis: PAINEL I - O instituto do tribunal do júri; PAINEL II - O processo penal nos tribunais; PAINEL III - Garantias, liberdades e medidas cautelares no processo Penal; PAINEL IV - A valorização da advocacia criminal e as prerrogativas; PAINEL V - A produção de provas no Processo Penal; PAINEL VI - Os desafios e os avanços do processo de execução penal; PAINEL VII - A delinquência e a investigação criminal; e PAINEL VIII - Os novos paradigmas do Processo Penal; além do PAINEL DE ABERTURA, com a presença dos juristas Nestor Távora e Sérgio Leonardo; e do PAINEL DE ENCERRAMENTO com a palestra do advogado ÉRCIO QUARESMA.

Entre os palestrantes convidados para os painéis, também estão: o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do CFOAB, Ricardo Breier; a vice-presidente da Comissão Nacional de Prerrogativas da OAB, Cristina Lourenço; o presidente da Abracrim Nacional, Sheyner Asfora; o presidente da Associação Nacional da Advocacia Criminal – Goiás (Anacrim-GO), conselheiro federal (GO) e secretário-geral da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, David Soares; e o conselheiro federal (AC) e procurador adjunto da Comissão Tributária do CFOAB, Alessandro Callil; e outras autoridades.

Todas as palestras serão presenciais, de modo que, durante o Circuito Nacional de Processo Penal, o participante tem a oportunidade de conhecer e conversar pessoalmente com os palestrantes, fazer registros fotográficos incríveis, além de aprofundar seus conhecimentos e trocar experiências.

O Circuito tem como público-alvo os profissionais da Região Norte e os acadêmicos, com a emissão de certificado de 20 horas-aula.

2. DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS

2.1 UM BACKDROP DO EVENTO CONTENDO A LOGOMARCA DE CADA UM DOS PATROCINADORES

a) A logomarca de cada um dos patrocinadores ficará exposta em *Backdrop* com os dizeres: “Escritórios Parceiros”. Esse será o *Backdrop* principal do evento e estará localizado na entrada do auditório, de modo que todos os participantes verão os nomes dos patrocinadores/colaboradores.



b) *Backdrop* terá o tamanho total de 2x3.45m, composto pela identidade visual do Circuito Nacional de Processo Penal e, no máximo, 20 logomarcas de escritórios de advocacia, sendo este o número máximo de quotas comercializadas no presente edital.

2.2 AGRADECIMENTO

Será realizado o agradecimento nominal a cada escritório patrocinador/parceiro, na solenidade de abertura, que acontecerá com a presença de autoridades (no dia 20 de março de 2024); e, também, nos dias dos painéis (21 e 22 de março de 2024).

Os nomes dos patrocinadores/colaboradores serão mencionados duas vezes, em cada dia do evento - no início e no fim dos trabalhos de cada um dos três dias. Desse modo, os nomes dos patrocinadores serão mencionados num total de seis vezes ao longo do evento.

2.3 BENEFÍCIOS

Para cada quota patrocinada, o patrocinador/colaborador ganhará 3 (três) inscrições gratuitas para o evento, devendo enviar, para o e-mail das comissões: comissoes@oabac.org.br, os nomes completos, CPF e números de telefone dos beneficiários de tais inscrições, no prazo de até 2 (dois) dias após a assinatura do contrato, sob pena de perder o benefício.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da sua assinatura e terá vigência durante os três dias do evento, quais sejam, dias 20, 21 e 22 de março de 2024.

4. DAS QUOTAS DE PATROCÍNIO

Os espaços publicitários e quotas de patrocínio ora comercializadas, serão divididos em 20 (vinte) quotas no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cada quota, sendo restrita comercialização à escritório de advocacia devidamente registrado junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre.



5. DO VALOR DO PACOTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Cada quota de patrocínio será no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, como mencionado no item 4, devendo ser **paga à vista**, no ato da assinatura do contrato, que terá força de recibo.

5.2 Os valores deverão ser depositados diretamente na conta da OAB/AC, através dos seguintes dados: **Banco do Brasil, Agência 3550-5, Conta Corrente 6311-8, CNPJ 04.087.953/0001-90**; e o comprovante de depósito/transferência deve ser enviado ao e-mail das comissões: comissoes@oabac.org.br

6. DOS PRAZOS E DAS INSCRIÇÕES

6.1 O prazo limite para que os interessados possam aderir e efetivarem a contratação será o dia **15/03/2024 (sexta-feira), até às 22h**.

6.2 As tratativas para a contratação deverão ser realizadas diretamente com os coordenadores do evento: Carlos Roberto Medeiros (68) 99937-2637 e Helcinkia Albuquerque (68) 98114-6800.

6.3 Efetivada a contratação, o patrocinador terá o prazo de 1 (um) dia para enviar a logomarca, em formato de leitura no programa *corel draw*, para o e-mail das comissões: comissoes@oabac.org.br, sob pena de rescisão automática do contrato sem incidência de multa. E, ainda, se for de seu interesse, no mesmo prazo, gravar um vídeo juntamente com algum representante da Comissão Advocacia Criminal da OAB/AC, para divulgação do patrocínio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo e qualquer material/ação dos patrocinadores a ser divulgado/realizado nos dias do evento deverá ser aprovado previamente pela coordenação do evento.

Rio Branco -Acre, 06 de março de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/AC

Helcinkia Albuquerque dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Direito Processual Penal (CFOAB)

Carlos Roberto Medeiros
Presidente da Comissão da Advocacia Criminal (OAB/AC)

Vanessa Pinho Paes Cavalcante
Presidente da Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas (OAB/AC)